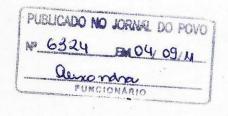


DECRETO Nº 1289/2011



SÚMULA: Revoga Decreto 1306/2008 que cede Servidor Municipal

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto n.º 1306/2008 de 28 de julho de 2008 que cede o servidor WAGNER EDUARDO CENERINO, ocupante do cargo de Contador, para desempenhar suas funções junto à Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de setembro de 2011

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal